



EDITAL PROJETO POLITIZAR GOIÂNIA 2º EDIÇÃO (2020)

A Universidade Federal de Goiás (UFG) em parceria com a Câmara Municipal de Goiânia, em conformidade com o Convênio N° 01/2019 firmado no dia 05 de Julho de 2019, torna público este Edital estabelecendo normas gerais para a realização do Projeto de Extensão Politizar Goiânia, visando à adesão de instituições de ensino e seus respectivos alunos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de unidades de ensino e seus alunos matriculados no Ensino Médio para participação de atividades de simulação parlamentar no Projeto Politizar Goiânia.

1.2 O Projeto Politizar visa ser um programa de extensão, ensino, pesquisa e formação política que se caracteriza pelo pluralismo ao abrir espaço para a discussão de projetos de lei congruentes com diferentes plataformas político-partidárias. Em vez de fazer uso de métodos didáticos tradicionais, tais como cursos ou fóruns, o Politizar Goiânia se propõe a utilizar uma metodologia diferente e inovadora.

1.3 O Projeto Politizar Goiânia possuirá duas etapas:

- a) Treinamento composto por rodadas de palestras com temáticas variadas, no qual o estudante passará compreender o processo legislativo de forma clara e compreensível;
- b) Simulação das atividades parlamentares, em que os participantes serão envolvidos no processo de construção direta de leis e no encaminhamento de suas propostas para apreciação dos colegas. Proporcionando, assim, a familiarização com os principais debates sobre o funcionamento da Câmara e, em última instância, aprimorar o conhecimento da dinâmica das instituições democráticas do Brasil.



EDITAL PROJETO POLITIZAR GOIÂNIA 2º EDIÇÃO (2020)

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS ESCOLAS

2.1 Por tratar-se de uma primeira edição em âmbito municipal, o Politizar Goiânia limitará suas atividades a um número reduzido de instituições de ensino de modo a garantir maior cooperação e controle sobre a execução de atividades entre a Câmara Municipal de Goiânia, instituições de ensino e Universidade Federal de Goiás.

2.2 Buscando aproximar-se da realidade do ensino de Goiânia, participarão da 1º edição do Politizar Goiânia as 12 (doze) unidades de ensino que apresentem os seguintes requisitos:

- a) elevado número de alunos matriculados no Ensino Médio.
- b) pertencer às regiões Centro-Sul, Campinas, Oeste, Leste, Norte ou Noroeste de Goiânia.
- c) fazer parte das redes de ensino estadual, privada ou federal.
- d) aceitar as condições e responsabilidades do projeto.

2.3 Após a coleta de dados presentes no censo escolar 2018, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), constatou-se que as unidades aptas a participar, tendo em vista o item 2.2, serão as seguintes:

- Colégio Estadual do Setor Palmito;
- Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho;
- Colégio Estadual Jardim Vila Boa;
- Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira;
- Colégio Estadual Tancredo De Almeida Neves;
- Colégio Estadual Murilo Braga;
- Colégio Estadual Robinho Martins de Azevedo;
- COPE Ensino Médio;
- Colégio Gonçalves Ledo;
- Colégio Fractal - Unidade Jardim Planalto;
- Instituto Federal de Goiás - Campus Goiânia;
- CEPAE - Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.



Câmara Municipal de Goiânia



EDITAL PROJETO POLITIZAR GOIÂNIA 2º EDIÇÃO (2020)

2.4 Cada instituição de ensino escolherá um profissional vinculado a sua estrutura para representar a unidade. Esse profissional auxiliará a coordenação do Politizar Goiânia no envio de informações, definições de datas para as atividades dentro das dependências e acompanhamento de seus alunos durante o treinamento e simulação.

2.5 As instituições de ensino deverão informar a confirmação de participação à coordenação do Politizar Goiânia até o dia 06 de fevereiro de 2020.

2.6 Em caso de desistência ou impossibilidade de implementação das atividades propostas, será selecionada outra unidade de ensino que cumpra os requisitos de representatividade e divisão regional determinados no item 2.2.

2.7 As unidades de ensino participantes deverão ceder espaço dentro de suas dependências para que a equipe de coordenação do Politizar Goiânia apresente o projeto aos alunos. Para tal, deverão contatar a coordenação do Politizar Goiânia sobre a melhor disponibilidade de data e horário.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS

3.1 As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário eletrônico, divulgado em nosso site e nos sites da FCS UFG e Câmara Municipal de Goiânia, até **13 de março de 2020**.

3.2 Poderão se inscrever no Politizar Goiânia todos os alunos devidamente matriculados em alguma das unidades de ensino assinaladas no item 2.3.

3.3 Os interessados devem preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico. Qualquer falha de preenchimento ou erro de informação implicará na invalidação da inscrição.

3.4 Os interessados em se inscrever devem ter em mente que precisarão da autorização de seus responsáveis caso sejam selecionados, além da assinatura do termo de ciência e termo de autorização de uso e veiculação de imagem.



EDITAL PROJETO POLITIZAR GOIÂNIA 2º EDIÇÃO (2020)

4. DO PROCESSO SELETIVO DOS ESTUDANTES

4.1 Trinta e cinco alunos serão selecionados ao todo. Representando, exatamente, o número de vereadores atuantes em Goiânia.

4.2 O processo de seleção será feito por meio de redação do gênero dissertativo-argumentativo elaborado pela Faculdade de Letras da UFG (Politizar-Letras).

4.3 O tema envolverá a cidade de Goiânia e as funções atreladas à atuação de um(a) vereador(a).

4.4 Os critérios de avaliação das redações se pautarão na capacidade do(a) estudante em discorrer sobre o assunto proposto com adequação ao tema uso da norma culta, coesão e coerência textuais, capacidade de argumentação, pensamento crítico, conhecimento enciclopédico e de mundo.

4.5 Cada instituição terá a garantia de uma vaga no Politizar Goiânia. As outras 24 (vinte e quatro) vagas serão distribuídas proporcionalmente em conformidade com a quantidade de redações referentes a cada unidade de ensino.

4.6 Dentro do processo de seleção poderão ser usados como fatores de desempate a frequência escolar do estudante e o desempenho escolar.

4.7 O concurso de redação deverá ocorrer entre os dias **23 e 27 de março de 2020**.

4.8 De modo a garantir maior autonomia, cada unidade decidirá a melhor maneira, data e horário de aplicação da redação. Entretanto, devem garantir condições para que os estudantes consigam completar a avaliação de maneira adequada.

4.9 Haverá um componente, ou mais, da equipe da Faculdade de Letras da UFG (Politizar-Letras) no momento da aplicação da avaliação.

4.10 A elaboração da avaliação, a versão em Libras e Braille e a banca avaliadora do concurso de redação do Politizar Goiânia serão de responsabilidade da equipe formada pela Faculdade de Letras da UFG.

4.11 O resultado será divulgado no dia **17 de abril de 2020** por meio das redes sociais oficiais do Politizar Goiânia e e-mail encaminhado aos professores responsáveis pelas Instituições de ensino participantes.



EDITAL PROJETO POLITIZAR GOIÂNIA 2º EDIÇÃO (2020)

4.12 A desistência por parte de algum dos estudantes selecionados, ou qualquer outra questão que impossibilite sua participação, acarretará em imediata substituição. Para tanto, existirá uma lista de espera de modo a salvaguardar o pleno funcionamento das atividades propostas.

4.13 Poderão ser reservadas 3 (três) vagas para alunos com deficiência física. Os candidatos com interesse em concorrer a esse tipo de vaga deverão mencioná-lo no formulário de inscrição.

4.14 Buscamos efetiva e verdadeira representação da sociedade civil dentro de nossa simulação. Logo, esperamos e encorajamos que ocorram inscrições de indivíduos com diversificada representação de gênero, raça, etnia e renda. Aproximando, dessa forma, setores que carecem de representatividade nos ambientes de deliberação e tomada de decisão.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 A entrega dos certificados ocorrerá no dia **22 de maio**, prevista como última atividade a ser executada no período de simulação.

5.2 Estarão aptos a receber a certificação os alunos que participaram de todas as atividades, os representantes das instituições de ensino, a equipe de monitores voluntários, os colaboradores vinculados à UFG, os colaboradores vinculados à Câmara Municipal de Goiânia e os coordenadores do Politizar Goiânia.

5.3 Os certificados contarão com quantidade de horas equivalentes ao tempo empreendido no Projeto de Extensão Politizar Goiânia.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade do aluno:

- a) a devida leitura do Regimento Interno adaptado, da Cartilha e do Guia de Simulação. Todo o material será disponibilizado aos estudantes selecionados subsequentemente à assinatura do Termo de Compromisso;



EDITAL PROJETO POLITIZAR GOIÂNIA 2º EDIÇÃO (2020)

- b) a presença em todos os dias de treinamento e simulação, de acordo com os horários estabelecidos;
- c) apresentar devidamente assinada a Autorização de participação para menores de idade, o Termo de ciência, a Autorização de uso de imagem e o Termo de Compromisso;
- d) enviar, por meio do professor responsável, os Projetos de Lei elaborados entre o treinamento e simulação dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- e) respeitar o direito à liberdade de opinião e expressão do próximo, independentemente de suas origens;
- f) a liberdade de expressão não deve fugir às leis, nem às exigências morais, ou transgredir a ordem pública e o bem-estar de uma sociedade democrática.

6.2 É de responsabilidade das escolas participantes:

- a) cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma em anexo;
- b) cooperar para a plena execução do projeto;
- c) incentivar e estimular seus alunos a se inscreverem;
- d) disponibilizar espaço adequado para a realização de atividades dentro de sua estrutura;
- e) garantir a adequada aplicação da avaliação de sorte a demonstrar o comprometimento da unidade escolar.

6.3 É de responsabilidade dos representantes de cada instituição de ensino:

- a) auxiliar no contato entre a comissão organizadora do projeto e a escola;
- b) compartilhar as informações acerca do projeto em todo o seu desenvolvimento para os alunos, unidade de ensino representada e à coordenação do Politizar Goiânia;



EDITAL PROJETO POLITIZAR GOIÂNIA 2º EDIÇÃO (2020)

- c) comparecer a todos os dias de treinamento e simulação, com o intuito de acompanhar e assessorar os estudantes simulandos de sua respectiva instituição de ensino.

6.4 É de responsabilidade dos monitores voluntários:

- a) colaborar para integral construção, organização e execução do Projeto Politizar;

6.5 Da responsabilidade da coordenação:

- a) executar os trabalhos pactuados, com zelo pela tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
- b) encaminhar à Câmara Municipal de Goiânia os relatórios indispensáveis ao acompanhamento e participação nos trabalhos em desenvolvimento.

6.6 Será disponibilizado transporte para o deslocamento dos estudantes simulandos entre as instituições de ensino, à Câmara Municipal de Goiânia e à Universidade Federal de Goiás.

6.7 Os vereadores simulandos, professores representantes, equipe de monitores, coordenação e demais membros que compõem a comissão organizadora receberão alimentação durante o treinamento e simulação. Com direito a café da manhã, almoço e *coffee break*.

6.8 O prazo de recurso ao processo de seleção do Projeto Politizar Goiânia será de 01 dia útil a partir da data divulgação da lista de estudantes selecionados.

6.9 A interposição de recurso deverá ser encaminhada ao e-mail do Politizar Goiânia: politizarnacamara@gmail.com



EDITAL PROJETO POLITIZAR GOIÂNIA 2º EDIÇÃO (2020)

Goiânia, 18 de fevereiro de 2020

Prof.ª Dra. Laís Forti Thomaz

Coordenadora-Geral do Politizar Goiânia

Anexo I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Janeiro de 2020	Apresentação às instituições de ensino
Fevereiro e Março de 2020	Visitas de engajamento às escolas e período de inscrições
13 de Março de 2020	Prazo final das inscrições
23 a 27 de Março de 2020	Realização do concurso de redação nas unidades de ensino
1 a 16 de Abril de 2020	Correção das redações pela Equipe da Faculdade de Letras
17 de Abril de 2020	Resultado preliminar dos estudantes selecionados
18 de Abril de 2020	Prazo para envio de recursos pelo e-mail politizarnacamara@gmail.com
19 de Abril de 2020	Resultado final dos estudantes selecionados
23 e 24 de Abril de 2020	Treinamento na Câmara Municipal de Goiânia
10 de Maio de 2020	Envio dos Projetos de Lei para e-mail politizarnacamara@gmail.com
20 a 22 de Maio de 2020	Simulação na Câmara Municipal de Goiânia